



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

**PORTARIA Nº167/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR  
AILTON TRINDADE DE ALMEIDA, PARA A  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE  
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:**

**R E S O L V E:**

**Art.1º- CEDER** o servidor **AILTON TRINDADE DE ALMEIDA**, CPF:\*\*\*.097.802-\*\*, matrícula nº3592-1, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo **PROFESSOR**, carga horaria 40horas semanais, para a Assembleia Legislativa do Governo do Estado de Rondônia, com Ônus ao Cessionário, conforme **OFÍCIO nº3683/2024**, pelo período de 01/02/2025 á 31/12/2028.

**Art.2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE  
RONDÔNIA, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/01/2025 às 10:44, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando o ID **689060** e o código verificador **7663F8B9**.

Referência: [Processo nº 1-382/2021](#).

Docto ID: 689060 v1